

10 DE JUNHO – SEGUNDA-FEIRA

# RECEITA 2030

## RUMO À RECEITA DIGITAL

Um conjunto de 30 medidas para a modernização da administração tributária do Rio Grande do Sul está sendo apresentado pelo governo neste dia 10 de junho, no Tecnopuc, em Porto Alegre.

As iniciativas, denominadas **“Receita 2030: Rumo à Receita Digital”**, são decorrentes do decreto de 2 de janeiro - que estabeleceu a necessidade de otimização e eficiência da arrecadação - e fazem parte do processo de recuperação fiscal e de promoção do desenvolvimento.

As ações buscam qualificar o relacionamento do Estado com os contribuintes, simplificar as obrigações acessórias, incrementar a eficiência da arrecadação e da fiscalização, racionalizar o uso de recursos e reduzir o custeio da administração tributária. A longo prazo, podem proporcionar uma cultura de modernização permanente, pensando na Receita Estadual de 2030 e num Estado ainda mais atrativo para investidores.

O lançamento do Receita 2030 ocorre durante o seminário do “Inova Receita”, uma das 30 iniciativas que já entra em execução nesta data. Durante toda a tarde, o evento promove o debate e estabelece as prioridades numa aproximação entre Fisco e contribuintes, com a presença de diversas entidades do setor produtivo.

# 30

## AÇÕES PARA A RECEITA 2030

- Arrecadação Mais Simples
- Contencioso Just in Time
- Reestruturação da Cobrança
- Central de Serviços
- Receita Estadual 2030
- Desonerações Fiscais
- Nos Conformes RS
- Programa de Cidadania
- e-Receita
- Centro Integrado de Controle Interestadual
- CIRA
- Programa de Integração Tributária
- Assessoramento na Política Tributária
- Desenvolve RS
- Indicadores Econômicos da RE

- Novo Modelo de Fiscalização
- Inteligência Artificial Fiscal
- Receita Extrafiscal

2019

- Inova Receita
- Diálogo Fisco-Contribuinte
- Menos Multa, Mais Arrecadação
- Sala de Guerra
- Receita Moderna

2020

2021

- Obrigação Fiscal Única
- Conformidade Cooperativa
- Simples Nacional e MEI
- Nova Política de Relacionamento c/ Cidadão
- Regulamento do ICMS
- Combate às Fraudes Fiscais Estruturadas na Era Digital
- Reforma Tributária RS

2022

## 30 AÇÕES PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO RS

### I. Simplificação das obrigações acessórias, com ênfase na apuração automatizada e conformidade tributária na emissão de documentos fiscais

**Arrecadação Mais Simples:** Simplificação da forma de arrecadação, com possibilidade de débito em conta, pagamento com cartão de crédito, geração de boletos e uso do DDA

**Benefícios:** Facilitar o recolhimento da arrecadação estadual, tanto no Estado do RS, quanto nas outras Unidades da Federação

**Obrigação Fiscal Única:** Simplificação Tributária de Declarações e Documentos Fiscais Eletrônicos

**Benefícios:** Redução da burocracia e do custo ao contribuinte | Maior segurança jurídica com redução do risco fiscal | Redução do custo RS

**Conformidade Cooperativa:** Sistema de inteligência fiscal que disponibiliza aos contribuintes parâmetros de validação fiscal, buscando atingir 100% das operações, com processo permanente de "contratualização" (pactos setoriais) dos parâmetros junto aos segmentos econômicos.

**Benefícios:** Validação em tempo real das informações | Aumento da segurança jurídica | Redução do risco fiscal

**Simples Nacional e MEI:** Simplificação da emissão de Notas Fiscais, apuração do imposto e gerenciamento econômico-financeiro da atividade.

**Benefícios:** Melhoria do ambiente de negócios e estímulo ao empreendedorismo | Aumento da percepção de acompanhamento fiscal | Estímulo à emissão e à compra com nota fiscal.

## II. Qualificação do relacionamento com os contribuintes e melhoria do ambiente de negócios

**Diálogo Fisco-Contribuinte:** Espaço com participação dos representantes de contribuintes para assessorar a Gestão da Administração Tributária do RS

**Benefícios:** Qualificação do relacionamento com os contribuintes | Administração tributária do RS em sintonia com as necessidades dos contribuintes

**Inova Receita:** Seminário “Inova Receita Estadual: Construindo uma Gestão Tributária Cooperativa”, com participação das entidades e principais contribuintes de segmentos econômicos

**Benefícios:** Melhoria do ambiente de negócios | Diminuição de litígios

**Nos Conformes RS:** Classificação dos contribuintes de acordo com seus padrões de cumprimento das obrigações tributárias e relações de mercado, dando tratamento diferenciado ao bom contribuinte, facilitando, assim, o seu ambiente de negócio

**Benefícios:** Melhoria da arrecadação sem elevar a carga tributária | Estímulo à concorrência leal entre os agentes econômicos | Facilitação na interação com a Receita Estadual

**Programa de Cidadania:** Reformulação do Programa Nota Fiscal Gaúcha, do Menor Preço e a criação de Programa de Fidelidade para empresas de pequeno porte, com mais participação das empresas e dos cidadãos

**Benefícios:** Combate à concorrência desleal | Ampliação da consciência sobre a importância do exercício da cidadania e da emissão de Notas Fiscais para diminuir a sonegação no Varejo | Apoio a pequenos estabelecimentos na fidelização de seus clientes

**e-Receita:** Disponibilização das informações agregadas da RE para a sociedade através de portal (reformulação do Receita Dados) e aplicativos móveis, proporcionando acesso direto às informações

**Benefícios:** Ampliação da transparência | Estímulo do controle social sobre informações e atividades públicas | Serviços ao cidadão com base nos dados administrados pela RE

**Nova Política de Relacionamento com o Cidadão:** Estabelecer nova política de relacionamento com o contribuinte, com foco na antecipação de problemas, na facilitação do cumprimento de obrigações, na padronização, no autoatendimento eletrônico, na adoção de call center, no uso de chats e na racionalização dos recursos

**Benefícios:** Padronização nas orientações e ampliação dos serviços eletrônicos ao contribuinte | Facilitação do acesso à informação e melhoria da comunicação com o contribuinte | Redução do custo operacional da RE

**Regulamento do ICMS:** Consolidação das normas da Legislação Tributária Estadual e redesenho do processo de normativo

**Benefícios:** Facilidade e agilidade no acesso às normas tributárias | Melhoria do processo de orientação aos contribuintes, tornando mais dinâmica e interativa a forma de acesso às informações

**Reforma Tributária RS:** Simplificação da legislação e transformação digital da relação Fisco x Contribuinte. Proposta em 2019, debates em 2020 e aprovação e entrada em vigor em 2021

**Benefícios:** Melhoria do ambiente de negócios | Diminuição da regressividade através da personalização | Simplificação da gestão operacional do ICMS

### III. Incremento da eficiência na arrecadação e na fiscalização tributária, com foco na fiscalização preventiva, na autorregularização e no combate às fraudes estruturadas, incluído o apoio a medidas judiciais da PGE e MP

**Menos Multa, Mais Arrecadação:** Revisão da Lei nº 6.537 - Procedimento Tributário Administrativo, visando estabelecer novo padrão de multas fiscais e descontos pelos pagamentos

**Benefícios:** Aumento do ingresso de recursos nas fases administrativas do ciclo de vida do crédito tributário | Modernização das irregularidades tributárias praticadas na era digital

**Centro Integrado de Controle Interestadual:** Controle do fluxo interestadual de veículos e cargas nas divisas do RS com SC, mediante atividades integradas e de inteligência com órgãos de fiscalização federais, estaduais e de segurança (Polícias Civil e Militar).

**Benefícios:** Melhoria do ambiente de negócios do RS e da competitividade das empresas gaúchas | Combate às fraudes fiscais e a concorrência desleal

**Contencioso Just in Time:** Revisar e implantar processo de julgamento acelerado do contencioso fiscal, introduzindo o conceito de linha de produção: Lançou -> impugnou -> julgou

**Benefícios:** Diminuir o prazo de julgamento de processos de primeira instância para no máximo 30 dias | Manter estoque ZERO do contencioso administrativo para novos processos | Aumentar a liquidez do crédito e agilizar a cobrança administrativa e judicial

**Reestruturação da Cobrança de Devedores:** Reformular as atividades-fim de cobrança, com foco nos resultados de arrecadação através da recuperação de créditos e na adimplência do ICMS declarado. Centralizar e automatizar as atividades-meio de cobrança.

**Benefícios:** Aumento na arrecadação | Promoção de justiça fiscal, buscando a redução da inadimplência contumaz

**Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos:** Integração com PGE e MP para estruturação e desenvolvimento de atividades conjuntas para recuperação de créditos e combate à contumácia

**Benefícios:** Combate à concorrência desleal e à fraude patrimonial | Recuperação do fluxo de pagamentos dos devedores e de créditos, ampliando garantias, melhorando a execução e garantindo bens para futura execução | Ampliação da liquidez dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa

**Programa de Integração Tributária:** Ações integradas com as prefeituras municipais, estimulando o controle de operações de fiscalização da circulação de mercadorias, bem como, ações de segurança com instalação de câmeras nas principais vias de entrada e saída dos municípios (cercamento eletrônico)

**Benefícios:** Combate à concorrência desleal, à sonegação fiscal e ao furto de veículos e cargas | Aumento do Valor Adicionado Fiscal dos municípios e da arrecadação do ICMS/IPVA

**Combate às Fraudes Fiscais Estruturadas na Era Digital:** Modernização da atividade de inteligência fiscal, desenvolvendo ações com uso de softwares de análise investigativa e de data mining, integrados às bases de dados da RE (Big Data)

**Benefícios:** Aumento na arrecadação | Combate às fraudes fiscais estruturadas e recuperação dos segmentos econômicos prejudicados | Restabelecimento da concorrência leal

**Fiscalização Especializada:** Redesenhar o processo de Fiscalização, priorizando a prevenção, a especialização, o monitoramento próximo ao fato gerador, programação estadual e a gestão de riscos

**Benefícios:** Menos inadimplência e concorrência desleal; mais arrecadação e combate à sonegação | Fisco mais próximo ao contribuinte, com foco na prevenção e cumprimento voluntário | Fiscalização repressiva focada em fraudes fiscais estruturadas | Nova programação da fiscalização estadual estruturada

**Inteligência Artificial Fiscal:** Convênios com Universidades e Centros de Pesquisa para desenvolver atividades de datascience, deep learning e machine learning sobre as bases de dados da Receita Estadual

**Benefícios:** Identificação célere de padrões de fraudes e simulações.

Ampliação da capacidade fiscal investigativa com uso de recursos de inteligência artificial

**Receita Extrafiscal:** Dotar a Receita Estadual com condições de suspender o cadastro de empresas que não estiverem com os registros de órgãos municipais, estaduais e federais vigentes ou não existirem de fato

**Benefícios:** Proteção ao consumidor | Combate à concorrência desleal e às fraudes fiscais praticadas por empresas "noteiras" | Defesa da saúde

## IV. Modelo de estrutura administrativa, com foco na racionalização do uso de recursos e redução do custeio total da Administração Tributária

**Sala de Guerra:** Estrutura permanente para analisar, planejar, comandar e controlar as ações visando à potencialização da arrecadação estadual e a contenção de perdas de arrecadação

**Benefícios:** Aumento da efetividade e celeridade nas ações de curto e médio prazos | Alinhamento estratégico das equipes e profissionais para superação das metas institucionais | Melhor aproveitamento da experiência dos profissionais independentemente da hierarquia | Transversalidade de ações e da gestão

**Receita Moderna:** Elaboração e revisão de propostas de quadro de pessoal ideal, de quadro de Funções Gratificadas e qualificação da Lei Orgânica, com foco na especialização e na centralização, preparando-os para a Receita Digital

**Benefícios:** Adequação das necessidades de pessoal | Racionalização da estrutura da RE | Servidores capacitados e preparados para as mudanças da administração tributária

**Central de Serviços:** Padronização dos processos, serviços e centralização dos trabalhos administrativos dando suporte às unidades da Receita Estadual

**Benefícios:** Redução do custo operacional da RE | Especialização e padronização dos serviços | Receita Estadual "leve": foco na atividade-fim | Maior produtividade com uma estrutura mais enxuta

**Receita Estadual 2030:** Visão de futuro compartilhada da Administração Tributária do RS, buscando adaptação aos novos tempos e ao avanço tecnológico, com base nas melhores práticas oriundas de referenciais teóricos e de benchmarking em outras organizações públicas e privadas

**Benefícios:** Processos objetivos, padronizados, mensuráveis e orientados pelas melhores práticas internacionais | Melhoria contínua com avaliação periódica mediante utilização do TADAT | Gestão e controle dos resultados | Receita Estadual orientada ao cliente | Ênfase na Gestão de Riscos

## V. Constituição de estrutura permanente para apoiar as ações de elaboração de políticas de desenvolvimento dos setores econômicos, em conjunto com a SDECT

**Assessoramento na Política Tributária:** Assessorar o Governo do Estado na definição da política tributária, com vistas à identificação de brechas legislativas e de arrecadação

**Benefícios:** Informações qualificadas para subsidiar a política tributária do Estado

**Desenvolve RS:** Análises dos setores da economia para identificação de oportunidades para alavancar o desenvolvimento estadual, mediante a utilização das bases de dados da Receita Estadual

**Benefícios:** Informações tributárias qualificadas para subsidiar a política de desenvolvimento econômico do Estado | Medição da brecha tributária

**Indicadores Econômicos da RE:** Publicação de informações obtidas a partir da análise instantânea do movimento das notas fiscais eletrônicas e da Guia de Informação e Apuração do ICMS, em site e aplicativo mobile

**Benefícios:** Mais transparência e facilidade no acesso a informações de interesse público

## VI. Processo de concessão de benefícios fiscais, com ênfase na governança, na transparência e na análise dos custos e benefícios econômicos

**Desonerações Fiscais:** Implantar processo de Gestão de Desonerações Fiscais para qualificar o assessoramento na política tributária de renúncia fiscal e o monitoramento dos efeitos socioeconômicos e financeiros, com a produção de relatórios periódicos

**Benefícios:** Melhoria no controle e na assertividade da tomada de decisão de concessão pelo Governo | Agilidade na obtenção de informações estratégicas, táticas e operacionais | Qualificação do gasto tributário: otimização da política de desenvolvimento socioeconômico | Transparência para a sociedade e órgãos de controle, na forma da lei

30  
ações

para a modernização  
da administração  
tributária do RS

Agradecimento:

